DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

3º Trimestre de 2026

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Administração Direta

MINISTRO DO TRABALHO
LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ROGERIO XAVIER ROCHA

Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos
WELINTON VITOR DOS SANTOS

Coordenadora de Contabilidade
PATRICIA DE MELO COSTA

Elaboração
Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil
Crislaine dos Santos Diniz
Diego Miranda Machado Maia
Francisco Wandercley Menezes da Silva
Nina Lubiane Gomes de Souza
Raimundo Geraldo Ribeiro
Talita dos Santos Alves
Tatiane Aguiar de Oliveira
Tiago de Moura

Informações:
Telefone: 2031-6031
Correio eletrônico: ccont@trabalho.gov.br

Sumário

CONTEXTO OPERACIONAL 6
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 10
I - BALANÇO PATRIMONIAL 10
II - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12
III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 13
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 15
V - BALANÇO FINANCEIRO 16
NOTAS EXPLICATIVAS 18
1 . BALANÇO PATRIMONIAL 21
1 .1 CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA 21
1. 2 CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO 21
1.2.1 Demais Créditos e Valores 22
1.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio 23
1.3 INVESTIMENTO 24
1.4. IMOBILIZADO 26
1.4.1 Bens Móveis 27
1.4.2 Bens Imóveis 28
1.5. Intangível 31
2. PASSIVO 32
3 . CONTAS DE CONTROLE 33
3.1 - Convênios e Instrumentos Congêneres 33
3.2 Contratos em Execução 33
3.3 - Diversos Responsáveis 35
3.4 – Passivos Contingentes 35
4 . DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 36
4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA 37
4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD 37
4.3 Desempenho Financeiro 37
4.4 Desempenho Não Financeiro 37
4.5 Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada 38
5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 41
5.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa 41

5.2 Restos a Pagar 42
5.3 Execução Orçamentária 45
6 . DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 46
6.1. Geração Liquida de Caixa 46
6.2. Atividades Operacionais 46
6.3. Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa 46
7 . BALANÇO FINANCEIRO 48
7.1 – Resultado Financeiro 48
7.2 Receitas e Despesas Orçamentárias 49
7.3 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas 49
7.4 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários 49

LISTA DE SIGLAS e ABREVIAÇÕES

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

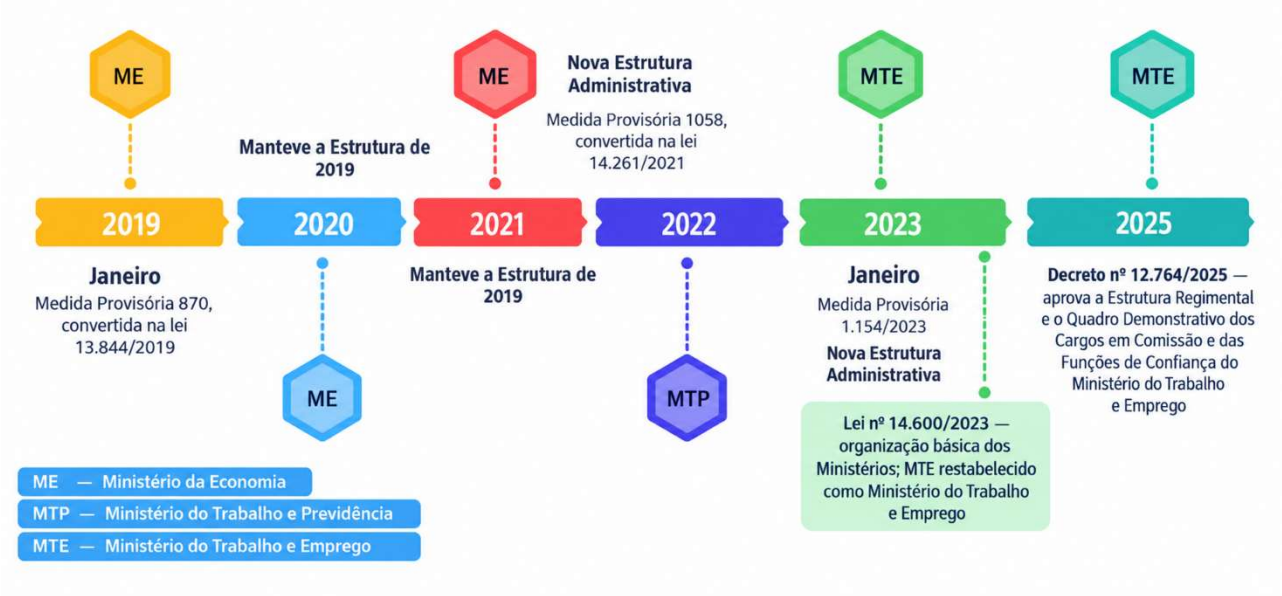
CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ n° 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

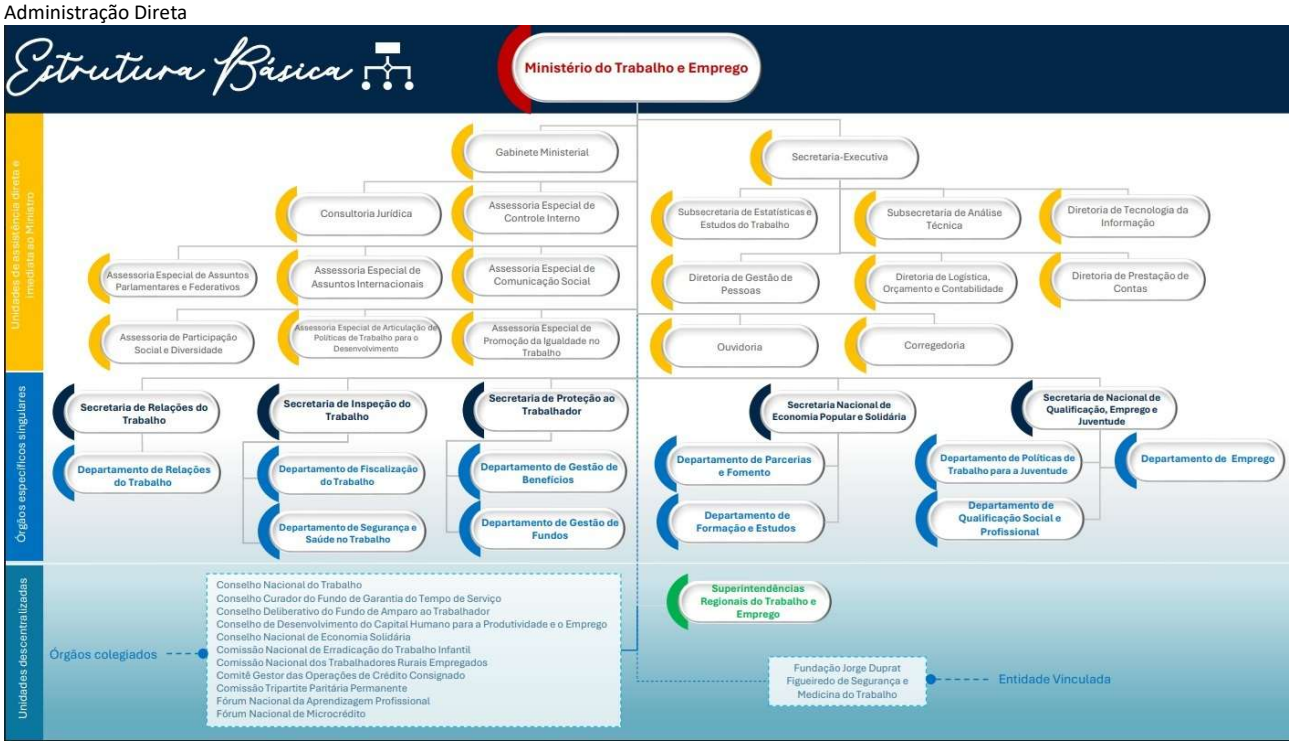
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, convertida na lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, regulamentada pela Lei 14.600/23 e pelo Decreto n° 12.764/2025.



Fonte: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma

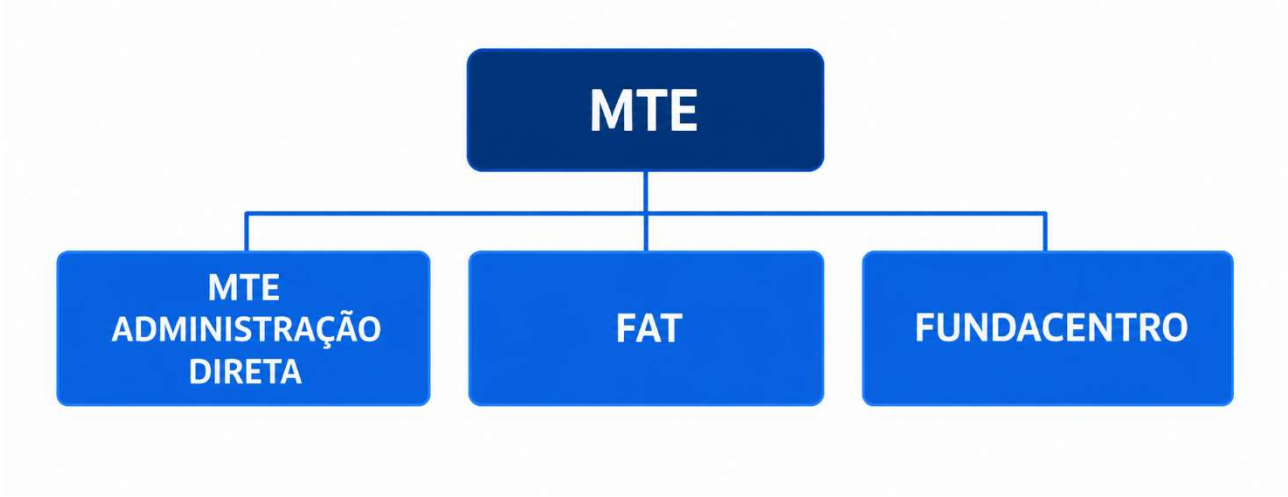
A Lei nº 14.600/2023 definiu, ainda, em seu art. 46, como área de competência do MTE:

I. Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
II. Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
III. Fiscalização do trabalho, inclusive dos trabalhos portuário e aquaviário, e aplicação das sanções por descumprimento de normas legais ou coletivas;
IV. Política salarial;
V. Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
VI. Segurança e saúde no trabalho;
VII. Economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo;
VIII. Carteira de trabalho, registro e regulação profissionais;
IX. Registro sindical;
X. Produção de estatísticas, de estudos e de pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
XI. Políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
XII. Políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
XIII. Políticas direcionadas à relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
XIV. Políticas para enfrentamento da informalidade e da precariedade no mundo do trabalho, bem como ações para mitigar a rotatividade do emprego;
XV. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e
XVI. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
XVII.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br.

Quanto aos demonstrativos contábeis, o Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos vinculados:

- Administração Direta (MTE);
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); e
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. E Medicina do Trabalho (Fundacentro);



A Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2026, teve por base a estrutura administrativa vigente em 2023, os créditos aprovados foram alocados na unidade orçamentária 40101.

Dotação Inicial	Dotação Atual
2.609.499.698	**2.847.700.349**

Fonte: SIOP - Valores em R$

A dotação orçamentária inicial consignada à Unidade Orçamentária 40101 — Administração Direta, do Ministério do Trabalho e Emprego, até 30 de setembro de 2026, totalizou R$ 2.609.499.698,00. Após as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, a dotação atualizada alcançou R$ 2.847.700.349,00, representando acréscimo líquido de R$ 238.200.651,00, equivalente a 9,13% da dotação inicialmente aprovada.

A diferença entre a dotação inicial e a atualizada demonstra a variação da autorização orçamentária no período, decorrente das alterações promovidas no orçamento. A análise dessas variações deve considerar as respectivas fontes e modalidades de alteração, bem como sua distribuição entre as ações orçamentárias.

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as duas maiores ações orçamentárias que representam 57,81% do total do orçamento do MTE – Administração Direta, vinculada a unidade orçamentária 40101, para o Exercício Financeiro de 2026. O quadro a seguir apresenta os valores da dotação atual nas citadas ações orçamentárias:

Ação	Dotação Atual	%
20TP - Ativos Civis da União	1.348.526.614	47,35%
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira	297.796.395	10,46%
Dotação Total Atual	**1.646.323.009**	**57,81%**

Fonte: SIOP 2026, valores em R$

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

V. Balanço Financeiro (BF);

VI. Notas Explicativas.

A seguir serão apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	*Nota*	*30/09/2026*	*31/12/2025*
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	129.511.450	138.467.217
Créditos a Curto Prazo	1.2	693.352.975	668.716.471
Demais Créditos e Valores	1.2.1	693.352.975	668.716.471
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto	1.2.2	(185.867)	(185.867)
Estoques		1.945.265	2.059.778
Total Ativo Circulante		**824.809.691**	**809.243.466**
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		386.761	92.555
Créditos a Longo Prazo		386.761	92.555
Demais Créditos e Valores		239.685.310	239.391.105
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		(185.867)	(185.867)
Investimentos	1.3	20.734.651	-
Imobilizado	1.4	447.187.364	473.174.044
Intangível	1.5	128.682.320	124.505.075
Total Ativo não Circulante		**596.991.095**	**597.771.674**
Total do Ativo		**1.421.800.786**	**1.407.015.140**

Passivo	*Nota*	*30/09/2026*	*31/12/2025*
Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		112.495.944	135.727.137
Fornecedores e Contas a Pagar		9.489.363	3.239.729
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		7.962	7.962
Transferências Fiscais a Curto Prazo		237.542	750
Provisões		-	-
Demais Obrigações		138.766.155	83.234.512
Total Passivo Circulante		**260.996.967**	**222.210.090**
Não Circulante			
Provisões a Longo Prazo		-	-
Total Passivo não Circulante		**-**	**-**
Total do Passivo	**2**	**260.996.967**	**222.210.090**

Patrimônio Líquido	Nota	30/09/2026	31/12/2025
Demais Reservas		27.851.978	27.821.959
Resultado do Exercício		-11.308.232	77.994.910
Resultados de Exercícios Anteriores		1.156.983.090	1.040.653.173
Ajustes de Exercícios Anteriores		***-12.723.018***	***38.335.008***
		1.160.803.819	**1.184.805.049**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**2**	**1.421.800.786**	**1.407.015.140**

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Saldo Patrimonial	*30/09/2026*	*31/12/2025*
Ativo		
Financeiro	129.511.450	138.467.217
Permanente	1.292.289.336	1.268.547.923
	1.421.800.786	**1.407.015.140**
Passivo		
Financeiro	584.906.224	414.625.867
Permanente	72.146.838	42.457.623
	657.053.062	**457.083.490**
Saldo Patrimonial	**764.747.724**	**949.931.649**

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ativo	*30/09/2026*	*31/12/2025*
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	30.939.651	22.088.856
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	5.748.234	27.420.157
Total	**36.687.885**	**49.509.013**

Passivo	*30/09/2026*	*31/12/2025*
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	333.310.526	332.394.529
Obrigações Contratuais	4.967.891.134	4.863.299.999
Total	**5.301.201.660**	**5.195.694.528**

Destinação de Recursos	*30/09/2026*
Recursos Ordinários	(310.132.713)
Recursos Vinculados	(145.262.060)
1. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	(69.123.119)
2. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-(75.088)
3. Dívida Pública	-
4. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-
5. Outros Recursos Vinculados	-
6. Fundos, Órgãos e Programas	(76.063.854)
Total	**-455.394.773**

II - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variação Patrimonial	*Nota*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Aumentativa	4.1		
Contribuições		44.040.298	28.431.377
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		100.194.803	93.927.905
Transferências e Delegações Recebidas		88.301.015.202	92.639.405.599
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		88.844.275	127.444.227
Exploração e Venda de Bens, Serviços e		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		802.758.499	787.117.759
Subtotal		**89.336.853.078**	**93.676.326.868**
Diminutiva	4.2		
Pessoal e Encargos		1.385.608.546	1.077.887.890
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		7.280.222	8.455.630
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		496.662.747	525.893.384
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		118.788	10.090
Transferências e Delegações Concedidas		87.382.044.644	91.919.736.297
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		31.993.442	64.464.446
Tributárias		226.863	242.284
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		44.226.059	28.611.491
Subtotal		**89.348.161.309**	**93.625.301.512**
Resultado Patrimonial do Período		**(11.308.232)**	**51.025.356**

III - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Orçamentárias	*Previsão Inicial*	*Previsão Atualizada*	*Receitas Realizadas*	*Saldo*
Corrente				
Receitas de Contribuições	41.877.500	41.877.500	44.039.945	2.162.445
Receita Patrimonial	-	-	61.405	61.405
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.027.139.346	1.027.139.346	894.881.822	(132.257.524)
	1.069.016.846	**1.069.016.846**	**938.983.171**	**(130.033.675)**
Capital				
Alienação de Bens	-	-	(166.238)	(166.238)
	-	**-**	**(166.238)**	**(166.238)**
Subtotal de Receitas	**1.069.016.846**	**1.069.016.846**	**938.816.933**	**(130.199.913)**
Déficit	**-**	**-**	1.063.697.392	**1.063.697.392**
Total	**1.069.016.846**	**1.069.016.846**	**2.002.514.326**	**933.497.480**
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	**-**	**241.459.374**	-	**(241.459.374)**
Superavit Financeiro				
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	241.459.374	-	-

Despesas Orçamentárias	*Dotação Inicial*	*Dotação Atualizada*	*Despesas Empenhadas*	*Despesas Liquidadas*	*Despesas Pagas*	*Saldo*
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	1.575.560.359	1.797.429.504	1.369.515.046	1.255.056.372	1.093.159.949	427.914.458
Outras Despesas Correntes	710.508.103	706.740.269	611.012.514	416.237.149	403.379.152	95.727.755
	2.286.068.462	**2.504.169.773**	**1.980.527.560**	**1.671.293.521**	**1.496.539.101**	**523.642.213**
Capital						
Investimentos	25.634.841	33.406.076	21.986.766	6.424.431	6.232.988	11.419.310
	25.634.841	**33.406.076**	**21.986.766**	**6.424.431**	**6.232.988**	**11.419.310**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.796.395	297.796.395	-	-	-	297.796.395
Subtotal das Despesas	**2.609.499.698**	**2.835.372.244**	**2.002.514.326**	**1.677.717.951**	**1.502.772.089**	**832.857.918**
Total	**2.609.499.698**	**2.835.372.244**	**2.002.514.326**	**1.677.717.951**	**1.502.772.089**	**832.857.918**

IV - RESTOS A PAGAR

RP Não Processado	*Nota*	*Inscritos Ex. Anteriores*	*Inscritos em 31 de dezembro do Ex. Anterior*	*Liquidados*	*Pagos*	*Cancelados*	*Saldo*
Despesas Correntes							
Pessoal, e Encargos		1.178.247	4.348.646	1.143.914	1.143.914	-	4.382.979
Outras Despesas Correntes		41.334.010	164.628.820	131.388.934	130.099.129	14.078.224	61.785.477
Subtotal		**42.512.257**	**168.977.466**	**132.532.849**	**131.243.043**	**14.078.224**	**66.168.456**
Despesa de Capital							
Investimentos		3.511.144	20.352.070	13.850.901	13.340.609	3.136.713	7.385.893
Subtotal		3.511.144	20.352.070	13.850.901	13.340.609	3.136.713	7.385.893
Total	5.2	**46.023.401**	**189.329.537**	**146.383.750**	**144.583.652**	**17.214.937**	**73.554.348**

RP Processado	Nota	*Inscritos Ex. Anteriores*	*Inscritos em 31 de Dezembro do Ex. Anterior*	*Pagos*	*Cancelados*	*Saldo*
Despesas Correntes						
Pessoal, e Encargos Sociais		326.896	159.128.645	159.008.452	-	447.089
Outras Despesas Correntes		1.455.876	11.953.670	11.941.951	28.657	1.438.939
Despesas De Capital						
Investimentos		-	817	817	-	-
Total	5.2	**1.782.772**	**171.083.132**	**170.951.220**	**28.657**	**1.886.028**

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	Nota	30/09/2026	30/09/2025
Das Atividades Operacionais	6.2	**1.689.136**	**(12.647.904)**
Ingressos			
Receita de Contribuições		44.039.945	28.430.434
Remuneração das Disponibilidades		61.405	659.882
Outras Receitas Derivadas e Originárias		894.881.822	859.941.067
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		88.572.064.244	92.612.996.485
Subtotal		**89.511.047.415**	**93.502.027.868**
Desembolsos			
Trabalho		(1.465.841.089)	(1.112.305.384)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas		546.257	417.184
Demais Despesas		(174.012.524)	(177.454.976)
Transferências Concedidas		(167.974.683)	(135.998.493)
Outros Desembolsos Operacionais		(87.702.076.239)	(92.089.334.102)
Subtotal		**(89.509.358.279)**	**(93.514.675.771)**
Das Atividades de Investimento		**(10.644.902)**	**(568.955)**
Ingressos			
Alienação de Bens		(166.238)	-
Amortização de Empréstimos e		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Subtotal Ingressos		**(166.238)**	-
Desembolsos			
Aquisição de Ativo Não Circulante		(10.414.776)	(57.845)
Outros Desembolsos de Investimentos		(63.888)	(511.110)
Subtotal Desembolsos		**(10.478.664)**	**(568.955)**
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.1	**(8.955.767)**	**(13.216.859)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		**138.467.217**	**124.919.597**
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		**129.511.450**	**111.702.738**

V - BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	*Nota*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Receitas Orçamentárias	7.2		
Recursos não vinculados		14.782.057	604.081
Recursos Vinculados		857.348.188	876.276.446
(-) Deduções da Receita Orçamentária		66.686.689	12.150.856
		938.816.933	**889.031.383**
Transferências Financeiras Recebidas	7.3		
Resultantes da Execução Orçamentária		67.485.462.312	73.493.192.823
Independentes da Execução Orçamentária		20.807.748.896	19.102.619.094
		88.293.211.208	**92.595.811.916**
Recebimentos Extraorçamentários	7.4		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		174.945.863	111.383.397
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		324.796.374	118.191.201
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		270.970.669	5.308.997
Outros Recebimentos Extraorçamentários		8.428.624	12.292.756
		779.141.530	**247.176.351**
Saldo do Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa		138.467.217	124.919.597
		138.467.217	**124.919.597**
Total		**90.149.636.888**	**93.856.939.247**

Dispêndios	*Nota*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Despesas Orçamentárias	7.2		
Recursos não vinculados		1.528.123.385	931.513.813
Recursos Vinculados		474.390.941	502.422.057
		2.002.514.326	**1.433.935.870**
Transferências Financeiras Concedidas	7.3		
Resultantes da Execução Orçamentária		66.749.280.234	72.235.775.915
Independentes da Execução Orçamentária		20.592.668.732	19.650.942.058
		87.341.948.967	**91.886.717.973**
Pagamentos Extraorçamentários	7.4		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		170.951.220	142.512.111
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		144.583.652	79.454.426
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		268.200.367	1.468.618
Outros Pagamentos Extraorçamentários		91.926.905	201.147.511
		675.662.146	**424.582.666**
Saldo do Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa		129.511.450	111.702.738
		129.511.450	**111.702.738**
Total	7.1	**90.149.636.888**	**93.856.939.247**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências e Delegações	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Transferências e Delegações Recebidas		
Sub-Repasse Recebido	1.493.028.330	1.150.502.594
Cota Recebida	65.795.705.979	71.946.186.850
Demais Transf. e Delegações Recebidas	16.732.411.794	19.091.661.265
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	4.272.065.105	407.461.208
Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.803.995	43.593.683
Subtotal	**88.301.015.202**	**92.639.405.599**
Transferências e Delegações Concedidas		
Sub-repasse Concedido	1.493.028.330	1.150.502.594
Movimentações de Saldos Patrimoniais	835.652.011	863.763.563
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	3.293.533.387	301.833.390
Repasse Concedido	65.254.759.351	70.885.363.743
Demais Transf. e Delegações Concedidas	16.464.975.888	18.685.254.683
Outras Transferências e Delegações Concedidas	40.095.677	33.018.325
Subtotal	**87.382.044.644**	**91.919.736.297**
Total	**918.970.559**	**719.669.302**

Fonte: Siafi

QUADRO DE DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÃO

Pessoal e Demais Despesas	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Administração	(1.942.698,26)	(389.245,10)	399%	0%
Assistência Social	(728.557,83)	(194.098,97)	275%	0%
Previdência Social	(6.803.144,13)	(6.696.188,54)	2%	0%
Trabalho	(1.465.841.089,45)	(1.112.305.384,46)	32%	89%
Educação	(2.657,71)	0,00	-100%	0%
Gestão Ambiental	(763.289,13)	0,00	-100%	0%
Indústria	(17.995,48)	(32.558,48)	-45%	0%
Encargos Especiais	(971.780,65)	0,00	-100%	0%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	(162.782.401,20)	(170.142.884,93)	-4%	10%
Total	**546.257,21**	**417.183,64**	**31%**	**0%**

Fonte: Siafi

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) do MTE e suas supervisionadas são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON do Órgão Superior MTE foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis dos órgãos e entidades do MTE, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas reavaliações reconhecidas, ajustes para redução ao valor recuperável de ativos e instrumentos financeiros mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional do Ministério do Trabalho e Emprego, seus órgãos e entidades é o real.

2.2 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.3 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;

II. Fornecedores e contas a pagar;

III. Provisões; e

IV. Demais obrigações.

2.4 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.5 Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido é o termo utilizado para se referir à mensuração residual no balanço patrimonial (ativo menos passivo). O patrimônio líquido pode ser positivo ou negativo.

2.3 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

a. Patrimonial;

b. Orçamentário; e

c. Financeiro.

2.3.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.3.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.3.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

1 . BALANÇO PATRIMONIAL

1 .1 CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, sendo composto pelo somatório dos valores do limite de saque da Conta Única da União para atender a despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MTE.

Caixa e Equivalentes de Caixa	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*
Caixa	128.457.914	137.475.086	(7%)	99%
Bancos	1.053.536	992.131	6%	1%
Total	**129.511.450**	**138.467.217**	**(6%)**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

O caixa é composto pelos recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (Limite de Saque) para pagamento de despesas correntes e de capital.

Caixa	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*
Limite de Saque	128.457.914	137.475.086	(7%)	100%
Total	**128.457.914**	**137.475.086**	**(7%)**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

Os bancos são compostos pelos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB).

Bancos	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*
Tesouro Nacional	1.053.536	992.131	6%	100%
Total	**1.053.536**	**992.131**	**6%**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

Nas tabelas acima, percebe-se que a que o limite de saque equivale a 100% do saldo da conta caixa equivalente caixa, em decorrência da liberação de recursos financeiros da Lei Orçamentária de 2026.

Política Contábil

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

1. 2 CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos;

adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

1.2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

Demais Créditos e Valores	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*	
Créditos por Dano ao Patrimônio	185.921	185.921	0%	0,03%	
Recursos da União	147.290.306	147.168.160	0%	21,24%	
Outros Créditos e Valores	546.062.614	521.548.256	5%	78,74%	***Circulante***
Subtotal	**693.538.842**	**668.902.338**	**4%**	100,00%	
(-) Ajuste para Perdas	(185.867)	(185.867)	0%	(0,03%)	
Total	**693.352.975**	**668.716.471**	**4%**	100,00%	

Fonte: Siafi, valores em R$.

Demais Créditos e Valores	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*	
Créditos por Dano ao Patrimônio	239.685.310	239.391.105	0%	100%	
Recursos da União	-	-	0%	0%	
Outros Créditos e Valores	-	-	0%	0%	***Não Circulante***
Subtotal	**239.685.310**	**239.391.105**	**0%**	**100%**	
(-) Ajuste para Perdas	(239.298.550)	(239.298.550)	0%	(100%)	
Total	**386.761**	**92.555**	**318%**	100,00%	

Fonte: Siafi, valores em R$.

Demais Créditos e Valores	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*	
Créditos por Dano ao Patrimônio	239.871.232	239.577.026	0%	34,58%	
Recursos da União	147.290.306	147.168.160	0%	21,23%	
Outros Créditos e Valores	546.062.614	521.548.256	5%	78,71%	***Agrupado***
Subtotal	**933.224.152**	**908.293.442**	**3%**	**134,52%**	
(-) Ajuste para Perdas	(239.484.416)	(239.484.416)	0%	(34,52%)	
Total	**693.739.736**	**668.809.026**	**4%**	**100,00%**	

Fonte: Siafi, valores em R$.

Em referência ao quadro acima, que consolida os valores de diversos responsáveis no grupo circulante e não circulante, cerca de 78,71% desses valores referem-se aos de outros créditos e valores que, em pouco mais da metade, referem-se a recursos da União, a serem recebidos na conta única do Tesouro Nacional, compostos das devoluções de GRU do Benefício Emergencial. A outra metade, trata de valores de adiantamento de Termo de Execução Descentralizada, que registra os valores relativos ao adiantamento de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por TED, pendentes de prestação de contas.

1.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MTE, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e julgados como irregulares, sendo classificados na conta de ativo a curto e longo prazo, conforme Macrofunção 02.11.38 STN. O montante registrado em Contas a Receber está mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

Créditos por Dano ao Patrimônio	*30/09/2026*	*31/12/2025*	*AH%*	*AV%*
Créditos de Servidor	185.921	185.921	0%	100%
Subtotal	**185.921**	**185.921**	**0%**	100%
(-) Ajuste para Perdas	(185.867)	(185.867)	0%	(100%)
Total	**55**	**55**	**0%**	0%

Fonte: Siafi, valores em R$.

Política Contábil

a) Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores relacionados às TCE (Tomada de Contas Especiais) oriundas de recursos do FAT, instauradas pelo Ministério do Trabalho através da Diretoria de Prestação de Contas – DPC, contra os responsáveis pela gestão dos recursos públicos, os quais foram enviados ao TCU quando o valor do débito atualizado for igual ou superior a R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e com julgamento irregular das contas, conforme IN 98 TCU.

O Manual Siafi macrofunção nº 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1, estabelece que o montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes.

Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). “(grifo nosso).

A metodologia de apuração utiliza como base os saldos e as datas iniciais do período da última atualização realizada nos registros de cada unidade gestora do MTE.

O Manual Siafi macrofunção nº 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.5, estabelece que os valores inscritos como responsabilidades apuradas sejam atualizados no mínimo anualmente, de preferência no mês de dezembro de cada exercício, através do Sistema de Atualização de Débito do TCU.

Os valores são atualizados por meio da Calculadora de Débitos do TCU, com a aplicação de juros de mora até a mesma data, quando aplicável de acordo com as legislações pertinentes. As atualizações dos créditos a receber de diversos responsáveis são realizadas e registradas anualmente.

Ajustes de Perdas – TCE

b) Os ajustes de perdas estimadas, conforme o Manual Siafi macrofuncão nº 020342 define que:

O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras e que para mensurar o valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização de uma metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

A metodologia empregada para calcular o ajuste de perdas apurado no TCE baseou-se na média percentual de créditos não recebidos nos últimos três exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é realizado dividindo os valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = \frac{Valores\ Recebidos}{Saldo\ de\ Créditos\ a\ Receber}$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos dos últimos 3(três) anos sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio.

$$Ajuste\ de\ Perdas\ Estimadas = \frac{PCNR\ ano1 + PCNR\ ano2 + PCNR\ ano3}{3}\ x\ Estoque\ de\ Créditos\ a\ Receber\ ano\ corrente$$

1.3 INVESTIMENTO

As Propriedades para Investimento compreendem os bens imóveis detidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego mantidos com a finalidade de auferir receitas de aluguel, obter valorização patrimonial ou ambas, não sendo destinados à utilização na prestação direta de serviços públicos ou ao desempenho das atividades administrativas do órgão.

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desses ativos observam as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), pela NBC TSP 16 – Propriedade para Investimento, pela NBC TSP Estrutura Conceitual, bem como pelas disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Esses bens estão classificados no Ativo Não Circulante, grupo Investimentos, do Balanço Patrimonial, compreendendo terrenos e edificações não utilizados na prestação direta de serviços públicos e mantidos com a finalidade de obtenção de benefícios econômicos, mediante cessão onerosa, concessão de uso, arrendamento ou valorização patrimonial.

No primeiro semestre de 2026, em atendimento às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional constantes da Mensagem SIAFI nº 2026/3230291, de 13 de fevereiro de 2026, promoveu-se a adequação da classificação contábil de seus imóveis em decorrência da implantação do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPUNET), que substituiu o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET).

O processo compreendeu a migração dos saldos patrimoniais anteriormente vinculados ao SPIUNET e a posterior reclassificação dos imóveis conforme a destinação cadastrada no SPUNET, mediante registros contábeis efetuados no SIAFI. As movimentações apresentadas na rubrica "Adição" decorrem, predominantemente, das reclassificações patrimoniais realizadas durante esse processo, refletindo a redistribuição dos saldos entre contas patrimoniais de terrenos e edificações de acordo com a destinação dos imóveis no novo sistema. Por sua vez, a rubrica "Baixa" evidencia os registros contábeis necessários à baixa das classificações anteriormente utilizadas no SPIUNET, constituindo etapa indispensável da migração para o SPUNET. Dessa forma, tais movimentações possuem natureza exclusivamente contábil e não representam aquisição, alienação ou baixa física de bens imóveis.

Composição dos Saldos das Propriedades para Investimento

INVESTIMENTO	*EDIFÍCIOS*	*TERRENOS*	*Total*
Custo			

Saldo Inicial	-	-	-
Adição	**9.445.747**	**11.534.528**	20.980.274
Baixa	-	-	-
Reavaliação	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	**9.445.747**	**11.534.528**	**20.980.274**
%	**45,02%**	**54,98%**	**100,00%**
(-) Depreciação			
Saldo Inicial	-	-	-
Depreciação	(245.624)	0	(245.624)
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Redução ao valor recup de imobilizado	-	-	-
Saldo Final	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	-	-	-
Saldo em 30/09/2026	9.200.123	11.534.528	20.734.651

Ao final do período, o grupo Propriedades para Investimento apresentou saldo bruto de R$ 20.734.651, composto por R$ 9.445.747em edificações, correspondentes a 45,02% do total, e R$ 11.534.528 em terrenos, equivalentes a 54,98%. Após o reconhecimento da depreciação acumulada de R$ 245.624, o saldo líquido registrado no Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2026 totalizou R$ 20.734.651.

Dessa forma, os saldos apresentados refletem a adequada classificação patrimonial dos imóveis do Ministério do Trabalho e Emprego conforme a destinação registrada no SPUNET, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e com as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assegurando maior fidedignidade na evidenciação do patrimônio imobiliário da União.

Receitas e Despesas Reconhecidas no Resultado do Exercício

Até o terceiro trimestre do exercício financeiro de 2026, não foram reconhecidos no Resultado Patrimonial os seguintes valores decorrentes desses ativos:

Receitas de Aluguéis e Concessões Onerosas (VPA, Ganhos com Ajuste a Valor Justo (VPA), Despesas de Depreciação / Perda a Valor Justo (VPD ou despesas de Manutenção de Imóveis de Investimento (VPD).

Restrições e Garantias

Não existem restrições quanto à alienabilidade ou à cobrança de rendimentos sobre os bens classificados nesta categoria no encerramento do exercício."

Política Contábil de Mensuração e avaliação

Reconhecimento Inicial: As aquisições ou incorporações de propriedades para investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição, acrescido dos gastos diretamente atribuíveis à transação. Nos casos de transferências e doações sem contraprestação direta, o bem é mensurado pelo seu valor justo na data do recebimento.

Mensuração Subsequente: Modelo do Valor Justo / Reavaliação: [indicar o modelo adotado pelo ente, ex.: "A entidade adota o modelo do valor justo, realizando reavaliações periódicas nos termos da legislação local e das diretrizes contábeis vigentes. As variações patrimoniais decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício como Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) ou diminutivas (VPD)."]

Modelo do Custo: [alternativamente, caso o ente utilize o modelo do custo: "Os bens são mantidos ao custo histórico, deduzidos da depreciação acumulada e do saldo acumulado das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável."]

1.4. IMOBILIZADO

Política Contábil

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

A depreciação é realizada pelo método das cotas constantes. As vidas úteis e valores residuais utilizados são definidos pela Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações conforme a seguir:

Tabela de vida útil e valor residual para cada conta contábil		
CONTA CONTÁBIL	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
12311.01.01 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
12311.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
12311.01.03 - EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%
12311.01.04 - APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
12311.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
12311.01.08 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
12311.01.09 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.10 - EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	5	10%
12311.01.11 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS SIGILOSO E RESERVADOS	10	10%
12311.01.12 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
12311.01.13 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
12311.01.14 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
12311.01.15 - EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	30	10%
12311.01.16 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
12311.01.17 - EQUIPAM DE MAQUINAS E MOTORES NAVIOS ESQUADRA (*)	-	-
12311.01.18 - EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
12311.01.19 - EQUIPAMENT DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	10	10%
12311.01.20 - MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	10	10%
12311.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
12311.01.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONSTRUCAO CIVIL	20	10%
12311.01.24 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS	10	10%
12311.01.25 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10%
12311.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
12311.03.02 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
12311.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
12311.03.04 - UTENSILIOS EM GERAL	10	10%
12311.04.02 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	10%
12311.04.03 - DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
12311.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
12311.04.06 - OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO (**)	-	-
12311.04.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS	10	10%
12311.04.99 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCAC E DE COMUN	10	10%
12311.05.01 - VEICULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.02 - VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
12311.05.03 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
12311.05.04 - CARROS DE COMBATE	30	10%
12311.05.05 - AERONAVES (*)	-	-
12311.05.06 - EMBARCACOES (*)	-	-
12311.09.00 - ARMAMENTOS	20	15%
12311.10.00 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
12311.99.04 - ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
12311.99.09 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%

(*) Segundo a Macrofunção Siafi 020330, os valores são definidos a critério dos órgãos que possuem tais bens.
(**) Não sofre depreciação

1.4.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, o qual encontra-se em fase de implantação no âmbito deste ministério.

Desta forma, nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais coorporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

Bens Móveis	*Bens de Informática*	*Veículos*	*Móveis e Utensílios*	*Máq, Aparel, Eqpto e Ferram*	*Mat Cult, Edu e de Comunic*	*Demais Bens Móveis*	*Total*
Custo							
Saldo Inicial	**118.939.567**	**73.629.827**	**51.364.007**	**14.783.696**	**3.574.917**	**29.852**	**262.321.865**
Adição	1.385.074	2.139.080	10.158.829	864.141	694.968	672.123	15.914.214
Baixa	(1.935.278)	(849.450)	(400.781)	(125.919)	(67.854)	(148.553)	(3.527.835)
Reavaliação	(282.878)	3.000	(361.756)	(20.846)	(10.855)	-	(673.335)
Transferência	(407.770)	(18.318)	122.710	(25.253	(14.759)	-	(343.390)
Saldo Final	**117.698.714**	**74.904.139**	**60.883.009**	**15.475.820**	**4.176.417**	**553.421**	**273.691.520**
%	**43,00%**	**27,37%**	**22,25%**	**5,65%**	**1,53%**	**0,20%**	**100,00%**
(-) Depreciação							
Saldo Inicial	**(29.101.674)**	**(7.448.129)**	**(10.970.822)**	**(2.150.320)**	**(590.838)**	**(181.368)**	**(50.443.152)**
Depreciação	(7.222.544)	(5.888.896)	(3.392.730)	(1.542.249)	(465.610)	(12.359)	(18.524.388)
Baixa	2.300.496	87.539	260.458	193.563	216.532	70.030	3.128.619
Adição	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Redução ao valor recup de imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	**(34.023.722)**	**(13.249.485)**	**(14.103.094)**	**(3.499.010)**	**(839.916)**	**(123.697)**	**(65.838.925)**
Saldo em 31/12/2025	89.837.893	66.181.698	40.393.185	12.633.376	2.984.079	(151.517)	211.878.714
Saldo em 30/09/2026	83.674.992	61.654.653	46.779.915	11.976.810	3.336.501	429.724	207.852.595

Fonte: Siafi, valores em R$.

Os valores constantes na tabela acima não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais não institucionalizados, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante no manual Siafi - Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

1.4.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do Ministério do Trabalho e Emprego encontram-se distribuídos pelas Superintendências Regionais do Trabalho e pelas unidades administrativas vinculadas ao órgão, cabendo às respectivas unidades a gestão administrativa e patrimonial dos imóveis sob sua responsabilidade.

No primeiro semestre de 2026, em atendimento às orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), foi implantado o Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPUNET), em substituição ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), promovendo a modernização da gestão patrimonial dos imóveis da União.

A implantação do SPUNET demandou a migração dos saldos patrimoniais anteriormente registrados no SPIUnet, bem como a reclassificação contábil dos imóveis de acordo com sua destinação cadastrada no novo sistema. Em decorrência desse processo, as movimentações patrimoniais evidenciadas nas rubricas "Adição" e "Baixa"

decorreram, predominantemente, de reclassificações entre contas patrimoniais e da baixa das classificações anteriormente utilizadas, não representando aquisição, alienação ou baixa física de bens imóveis.

Bens Imóveis	*Edifícios*	*Imóveis Residenciais/Comerciais*	*Terrenos e Glebas*	*Demais Bens Imóveis*	*Total*
Custo					
Saldo Inicial	**217.471.072**	**15.526.971**	**4.402.843**	**27.075.865**	**264.476.752**
Adição	232.604.884	27.019	0	0	232.631.903
Baixa	(207.243.981)	(15.553.990)	(4.402.843)	(27.075.865)	(254.276.679)
Reavaliação	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	**242.831.976**	-	-	-	**242.831.976**
%	**100,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**100,00%**
(-) Depreciação					
Saldo Inicial	-	-	-	**(3.181.422)**	**(3.181.422)**
Depreciação	-	-	-	(556.004)	(556.004)
Baixa	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	-	-	**(3.737.425)**	**(3.737.425)**
Saldo em 31/12/2025	**217.471.072**	**15.526.971**	**4.402.843**	**23.894.444**	**261.295.330**
Saldo em 30/09/2026	242.831.976	-	-	(3.737.425)	239.094.551

Fonte: Siafi, valores em R$.

A concentração do saldo contábil na rubrica "Edifícios" decorre da revisão da classificação patrimonial dos imóveis realizada durante a implantação do SPUNET. Os imóveis anteriormente registrados em outras subclasses do ativo imobilizado foram reclassificados conforme os critérios de destinação e natureza patrimonial definidos pela Secretaria do Patrimônio da União, razão pela qual as demais rubricas apresentaram saldo nulo ao final do período, sem que isso represente redução do patrimônio imobiliário do Ministério.

Observa-se que, em 30 de setembro de 2026, os bens imóveis totalizaram R$ 239.094.551, líquidos da depreciação acumulada, sendo integralmente representados por edificações. A variação observada em relação ao exercício anterior decorre, substancialmente, das reclassificações patrimoniais realizadas em função da implantação do SPUNET, não havendo alteração patrimonial relevante decorrente da incorporação ou da alienação de imóveis.

Política Contábil

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);

II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, caso haja indício, deverá realizar testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção inicial, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPUNET), sucessor do SPIUnet, utilizado para o cadastro e gestão dos imóveis de uso especial da União. e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPUNET

O valor depreciável dos bens imóveis do Ministério do Trabalho e Emprego é apurado de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e integrado ao SIAFI por meio do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPUNET), observadas as disposições da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 e demais normativos vigentes.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável da acessão, utilizando o Método da Parábola de Kuentzle, sendo iniciada quando o bem é colocado em condições de uso. A vida útil é definida com base em laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, conforme parâmetros estabelecidos pela SPU. Nos casos de reavaliação do imóvel, a depreciação acumulada é recalculada de acordo com o novo valor atribuído ao bem.

1.5. Intangível

O ativo intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Ministério do Trabalho e Emprego ou exercidos com essa finalidade, dos quais se espera a obtenção de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

O reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desses ativos observam as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição) e da NBC TSP 08 – Ativo Intangível.

O grupo é composto, predominantemente, por licenças de uso de softwares, sistemas informatizados e softwares em fase de desenvolvimento, registrados pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, observados os critérios de reconhecimento e mensuração aplicáveis aos ativos intangíveis.

Intangível	*Softwares*	*Softwares em Fase de Desenvolvimento*	*Total*
Vida Útil Definida			
Saldo Inicial	**72.814.161**	**163.586**	**72.977.747**
Adição	4.148.739	-	**4.148.739**
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	**76.962.900**	**163.586**	**77.126.486**
Vida Útil Indefinida			
Saldo Inicial	**51.527.328**	**0**	**51.527.328**
Adição	29.418	0	**29.418**
Baixa	(912)	0	**(912)**
Transferência	-	-	-
Saldo Final	**51.555.834**	**0**	**51.555.834**
(-) Amortização			
Saldo Inicial	-	-	-
Amortização	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	124.341.489	163.586	124.505.075
Saldo em 30/09/2026	128.518.734	163.586	128.682.320

Fonte: Siafi, valores em R$.

Composição do Ativo Intangível

Em 30 de setembro de 2026, o ativo intangível totalizou R$ 128.682.320, representando um acréscimo de R$ 4.177.245 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2025, equivalente a uma variação positiva de aproximadamente 3,35%.

A principal movimentação do período correspondeu à incorporação de R$ 4.148.739 em ativos com vida útil definida, decorrente da aquisição e do desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação destinadas ao suporte das atividades institucionais do Ministério. Adicionalmente, registrou-se acréscimo de R$ 29.418 em ativos classificados com vida útil indefinida.

Não foram registradas baixas, transferências ou amortizações no período, permanecendo os ativos integralmente registrados pelos respectivos valores contábeis.

Os ativos classificados como Softwares em Fase de Desenvolvimento, no montante de R$ 163.586, referem-se a projetos que ainda não se encontram disponíveis para uso, razão pela qual permanecem registrados nessa classificação até a conclusão do desenvolvimento e sua entrada em operação.

2. PASSIVO

Em 30 de setembro de 2026, o passivo circulante do Ministério do Trabalho e Emprego totalizou R$260,997 milhões, representando aumento de R$38,787 milhões (17,46%) em relação ao saldo de R$222,210 milhões registrados em 31 de setembro de 2025. O passivo não circulante não apresentou saldo nas datas analisadas.

A composição do passivo circulante compreende obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, transferências fiscais e demais obrigações de curto prazo.

As Demais Obrigações a Curto Prazo constituíram o grupo de maior representatividade no passivo circulante, totalizando R$138,766 milhões em 30 de setembro de 2026, equivalente a 53,17% do total. Em 31 de setembro de 2025, o saldo era de R$83,235 milhões, evidenciando aumento de R$55,532 milhões (66,72%) no período.

Conforme o demonstrativo por Unidade Gestora, destacam-se os saldos registrados na Unidade de Gestão de pessoas, no montante de R$71,466 milhões, e na unidade de Recursos Logísticos, no valor de 13,115 milhões. Na data base de 30 de setembro de 2025, essas unidades apresentavam saldos de R$45,376 milhões e R$8,447 milhões, respectivamente

Unidade Gestora	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*
170596 - SECRETARIA DO TRABALHO	1108742,74	914234,78	21,28%
400039 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP	71.465.664	45.376.450	57,50%
400040 - GABINETE DO MINISTRO - GM	28.908	22.599	27,92%
400041 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	-	-	
400044 - COORD-GERAL DE RECURSOS DO FAT - CGFAT	13379,16	-	
400045 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	13.114.730	8.447.481	55,25%
400046 - COORD-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	-	-	
400048 - CEF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LC N. 110/2001	9.313	8.136	14,47%
400054 - SECRETARIA EXECUTIVA/MTE	553.365	1.305	42310,95%
400055 - SECRETARIA NACIONAL QUALIF., EMP. E JUVENTUDE	3.473	-	
Total:	138.766.155	83.234.512	66,72

3 . CONTAS DE CONTROLE

As Contas de Controle são contas com função precípua de controle dos atos potenciais com esta característica, ou seja, o registro de abertura dos controles dos contratos e os convênios e ainda a inscrição de controles por meio de fatos contábeis praticados pelo gestor que podem vir a refletir na gestão do patrimônio público.

Controle	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*
Execução dos Atos Potenciais			
Atos Potenciais Passivos			
Convênios e Instrumentos Congêneres	2.192.792.762	2.130.424.590	103%
Contratos em Execução	4.967.891.134	3.240.744.960	153%
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens			
Responsabilidade de Terceiros	29.658	542.657	5%
Responsabilidade com Terceiros	63.184	63.184	100%

Fonte: Siafi, valores em R$.

3.1 - Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o "estoque de prestação de contas" do MTE:

Estoque de Prestação de Contas de Convênios e Congêneres

Estoque de Prestação de Contas	*30/09/26*	*30/09/25*	*AV%*	*AH%*
Até 2002	2	2	0,00%	12,50%
Entre 2003 e 2006	32.662.304	38.587.546	3,08%	(15,36%)
Entre 2007 e 2010	295.931.894	334.811.556	26,47%	(11,61%)
Entre 2011 e 2014	379.704.245	428.624.229	33,77%	(11,41%)
Entre 2015 e 2019	258.157.077	255.757.976	17,31%	0,94%
Entre 2020 e 2024	172.991.032	173.141.032	12,71%	(0,09%)
Entre 2025 e setembro de 2026	51.945.287	80.365.948	12,71%	(35,36%)
A Vencer	184.895.314	82.099.458	6,67%	125,21%
Total	*1.376.287.155*	*1.393.387.747*	*100,00%*	*(1,23%)*

Fonte: Siafi, valores em R$.

3.2 Contratos em Execução

Compreende o registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

O quadro a seguir apresenta os Contratos de Serviços em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de serviços em Execução	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A	2.045.157.409,97	1.543.995.997,03	32%	41,25%
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	1.432.427.313,86		100%	28,89%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	754.644.364,30	1.232.023.456,14	(39%)	15,22%
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A	170.013.998,29	170.013.998,29	0%	3,43%
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS	138.036.656,39		100%	2,78%
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	104.034.831,71		100%	2,10%
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.488.212,91	27.896.383,50	52%	0,86%
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	36.350.902,97	21.208.940,69	71%	0,73%
ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA	36.152.919,46	47.242.096,99	(23%)	0,73%
SOLLO SERVICOS LTDA	29.841.459,32	11.457.165,78	160%	0,60%
ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA	26.027.898,65	35.415.642,41	(27%)	0,52%
BANCO DO BRASIL SA	25.788.324,62	37.209.587,96	(31%)	0,52%
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	23.017.403,17	13.420.277,67	72%	0,46%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	15.883.916,32	18.032.473,14	(12%)	0,32%
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	11.359.333,97	17.903.554,40	(37%)	0,23%
REAL JG FACILITIES S/A	9.997.517,36	-	100%	0,20%
ALUCOM LTDA	7.667.474,18	7.666.470,06	0%	0,15%
LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	6.189.322,45	7.307.026,49	(15%)	0,12%
DPS EVENTOS LTDA	5.466.820,29	-	100%	0,11%
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	4.751.797,76	13.033.579,42	(64%)	0,10%
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	3.653.273,68	3.521.227,64	4%	0,07%
BRICON CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	2.345.400,48	-	100%	0,05%
EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	2.329.941,27	1.400.201,13	66%	0,05%
ZOOMTECH LTDA	1.990.000,00	-	100%	0,04%
BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA	1.983.907,77	169.857,68	1068%	0,04%
CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	1.980.434,53	3.397.114,79	(42%)	0,04%
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	1.885.558,03	1.885.558,03	0%	0,04%
M/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA	1.879.705,56	1.312.276,20	43%	0,04%
LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA	1.845.462,91	1.008.478,85	83%	0,04%
NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.	1.738.176,87	423.825,74	310%	0,04%
SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	1.361.763,72	1.505.137,36	(10%)	0,03%
TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS LTDA	1.225.657,74	923.182,44	33%	0,02%
ASAP FACILITIES SERVICOS DE CONFORTO E CONVENIENCIA LTD	1.021.044,31	-	100%	0,02%
DIVERSOS	7.973.309	16.479.694	(52%)	0,16%
Total	**4.958.511.514**	**3.235.853.204**	**53,24%**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

No quadro a seguir, apresentam-se os Contratos de **Bens** em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de Fornecedores de Bens em Execução	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
O2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	4.000.000,00	0		60%
COZILANDIA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.511.725,00	0		23%
Outros	1.201.585	757.287	159%	18%
Total	**6.713.310**	**757.287**	786%	100%

Fonte: Siafi, valores em R$.

A seguir são apresentados os Contratos de Aluguel em Execução do Ministério do Trabalho e Emprego.

Contratos de Seguro em Execução	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA	71.361,75	71.361,75	0%	90%
GENTE SEGURADORA SA	8.074,80	8.074,80	0%	10%
Total	**79.437**	**79.437**	0%	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

3.3 - Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

Diversos Responsáveis	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Falta ou Irregularidade de Comprovação	283.152.820	371.976.657	(24%)	100%
Pagamentos Indevidos	99.245	99.245	0%	0%
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	60.118	60.118	0%	0%
Total	**283.312.183**	**372.136.019**	**(24%)**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

3.4 – Passivos Contingentes

Segundo o MCASP (Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público) no item 17.1. Define que:

> Passivo Contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou

b. Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

i. É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou

ii. Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Foi criada pela Portaria DAL nº 16 de 26 de abril de 2019 a força tarefa que tinha como responsabilidade o acompanhamento de contrato firmado entre a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, que presta serviços especializados de solução de tecnologia de informação e Comunicação (TIC), relativos a sistemas informatizados para operacionalização de ações de Amparo ao Trabalhador (FAT) que dizem respeito ao programa de Seguro desemprego, abono salarial, sistemas de identificação Profissional (SIP), programas de educação profissional e tecnológica, programas de geração de emprego e renda e gestão do próprio fundo.

Em 2020 foi emitida pela força tarefa a Nota Técnica nº 49497/2020/ME com a finalidade de apresentar valores controversos (aqueles sobre os quais resta discordância) através da análise da cobrança de títulos em abertos e encargos com a empresa DATAPREV. A época foi evidenciada a existência da obrigação, porém, com a cisão ocorrida no início de 2021 com o ministério da economia, não foi possível a mensuração dos valores até o encerramento do atual exercício, impossibilitando o registro do passivo contingente nas contas de controle no MTP/MTE.

De acordo com o item 17.6.2 do MCASP, visto que é uma obrigação presente, com provável probabilidade de saída de recursos, comprovado o passivo, e que existe a possibilidade de estimativa de valor atualizado, classificou-se o mesmo como passivo contingente na forma de evidenciação na presente nota explicativa.

4 . DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no terceiro trimestre do ano de 2026 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial do Período	***30/09/2026***	***30/09/2025***	***AH%***
Variação Patrimonial Aumentativa	89.336.853.078	93.676.326.868	5%
Variação Patrimonial Diminutiva	(89.348.161.309)	(93.625.301.512)	5%
Total	**(11.308.231)**	**51.025.356**	**122%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

Em 30 de setembro de 2026, o resultado patrimonial do período apresentou déficit de R$ 11,31 milhões, em contraste com o superávit de R$ 51,03 milhões registrado em 30 de setembro de 2025, representando uma variação negativa de aproximadamente 122%.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizaram R$ 89,34 bilhões, correspondendo a uma redução de 5% em relação aos R$ 93,68 bilhões registrados no mesmo período do exercício anterior. Por sua vez, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) totalizaram R$ 89,35 bilhões, também apresentando redução de aproximadamente 5% em comparação aos R$ 93,63 bilhões apurados em setembro de 2025.

Apesar da redução observada tanto nas variações aumentativas quanto nas diminutivas, o resultado do período passou de superavitário para deficitário. Esse comportamento decorre da diferença entre os montantes de VPA e VPD reconhecidos no período, indicando que a redução das variações aumentativas, em conjunto com a evolução das variações diminutivas, resultou em resultado patrimonial negativo em 2026.

A análise da composição das variações patrimoniais é necessária para identificar os eventos e as contas contábeis que mais contribuíram para essa mudança, permitindo avaliar se o comportamento observado decorre de fatores recorrentes ou de ocorrências específicas do período.

Ressalta-se que o resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, segundo o regime de competência, e representa uma dimensão distinta dos resultados orçamentário e financeiro da entidade.

4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

4.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado **Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.**

Desempenho Financeiro	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	100.133.028	93.008.556	8%	99,94%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	61.775	919.349	(93%)	0,06%
	100.194.803	**93.927.905**	**7%**	100,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras				
Juros e Encargos de Mora	118.744	10.090	1077%	0,12%
Variações Monetárias e Cambiais	-	0,41	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	44	-	100%	0,00%
	-	-	0%	0,00%
Total	**118.788**	**10.090**	**1077%**	0,12%

Fonte: Siafi, valores em R$.

4.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela a seguir, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Aumentativa				
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	88.844.275	127.444.227	(30%)	7%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	0%	0%
	802.758.499	787.117.759	2%	65%
Diminutiva	**891.602.774**	**914.561.986**	**(3%)**	**72%**
Benefícios Previdenciários e Assistenciais				
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	7.280.222	8.455.630	(14%)	1%
Transferências e Delegações Líquidas	496.662.747	525.893.384	(6%)	40%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(918.970.559)	(719.669.302)	28%	(75%)
Tributárias	31.993.442	64.464.446	(50%)	3%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	226.863	242.284	(6%)	0%
	44.226.059	28.611.491	55%	4%
Total	**(338.581.227)**	**(92.002.068)**	**268%**	**(28%)**

Fonte: Siafi, valores em R$.

4.5 Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

Variação Patrimonial	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Aumentativa		
Contribuições	44.040.298	28.431.377
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	100.194.803	93.927.905
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	88.844.275	127.444.227
Transferências e Delegações Líquidas	918.970.559	719.669.302
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	802.758.499	787.117.759
	1.954.808.434	**1.756.590.570**
Diminutiva		
Pessoal, e Encargos	1.385.608.546	1.077.887.890
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.280.222	8.455.630
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	496.662.747	525.893.384
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	118.788	10.090
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31.993.442	64.464.446
Tributárias	226.863	242.284
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	44.226.059	28.611.491
	1.966.116.666	**1.705.565.215**
Total	**-11.308.232**	**51.025.356**

Fonte: Siafi, valores em R$.

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre Unidades Gestoras do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

Transferências e Delegações	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Transferências e Delegações Recebidas				
Sub-Repasse Recebido	1.493.028.330	1.150.502.594	30%	2%
Cota Recebida	65.795.705.979	71.946.186.850	-9%	75%
Demais Transf. e Delegações Recebidas	16.732.411.794	19.091.661.265	-12%	19%
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	4.272.065.105	407.461.208	948%	5%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.803.995	43.593.683	-82%	0%
Subtotal	**88.301.015.202**	**92.639.405.599**	**-5%**	**100%**
Transferências e Delegações Concedidas				
Sub-Repasse Concedido	1.493.028.330	1.150.502.594	30%	2%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	835.652.011	863.763.563	-3%	1%
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	3.293.533.387	301.833.390	991%	4%
Repasse Concedido	65.254.759.351	70.885.363.743	-8%	75%
Demais Transf. e Delegações Concedidas	16.464.975.888	18.685.254.683	-12%	19%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	40.095.677	33.018.325	21%	0%
Subtotal	**87.382.044.644**	**91.919.736.297**	**-5%**	**100%**
Total	**918.970.559**	**719.669.302**	**28%**	**100%**

Fonte: Siafi, valores em R$.

A) Transferências e Delegações Recebidas

I. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
II. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre Unidades Gestoras do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

B) Transferências e Delegações Concedidas

I. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.
II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.

III. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.

IV. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.

5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

Demonstrativo	*Detalhamento*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
DFC Atividades Operacionais - Ingressos	Remuneração das Disponibilidades	61.405	659.882
	Transferências Recebidas	894.881.822	859.941.067
	Subtotal	**894.943.226**	**860.600.949**
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receita Patrimonial	61.405	659.882
	Transferências Correntes	894.881.822	859.941.067
	Subtotal	**894.943.226**	**860.600.949**
Diferença		-	-
Demonstrativo	*Detalhamento*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
DFC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	1.465.841.089	1.112.305.384
	Demais Despesas	174.012.524	177.454.976
	Transferências Concedidas	167.974.683	135.998.493
	Subtotal	**1.807.828.297**	**1.425.758.853**
DFC Atividades Investimento - Desembolsos	Aquisição de Ativo Não Circulante	10.414.776	57.845
	Outros Desembolsos de Investimentos	63.888	511.110
		10.478.664	**568.955**
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Despesas Correntes	1.798.732.547	1.425.061.596
	Subtotal	**1.798.732.547**	**1.425.061.596**
Balanço Orçamento - Despesas Capital			
	Outras Despesas Correntes	19.574.414	1.266.212
	Subtotal	**19.574.414**	**1.266.212**
Diferença		-	-

Fonte: Siafi, valores em R$.

5.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição a seguir:

Restos a Pagar	*Inscritos e Reinscritos*	*Cancelados*	*Pagos*	*A Pagar*
Não Processados	235.352.938	17.214.937	144.583.652	73.554.348
Processados	172.865.905	28.657	170.951.220	1.886.028
Total	**408.218.842**	**17.243.594**	**315.534.873**	**75.440.376**

Fonte: Siafi, valores em R$.

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

Restos a Pagar Não Processados	Reinscritos	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Outras Despesas Correntes e de Capital						
REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	4.556.381	14.245.336	5.605.715	5.605.715	-	13.196.002
AUXÍLIO EXTRAORDINARIO DESTINADO A PESCADORES E PESCADORAS P	2.281.737	-	-	-	-	2.281.737
EXERCICIO DA PRESIDENCIA DO G20 PELO BRASIL	3.008.127	-	-	-	3.008.127	-
ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4.764.933	30.476.428	22.587.457	22.587.457	3.382.363	9.271.542
ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	342.078	510.181	54.775	54.775	-	797.484
COMUNICACAO INSTITUCIONAL	143.232	-	-	-	-	143.232
GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	1.693	-	-	-	1.270	422
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1.178.247	4.348.646	1.143.914	1.143.914	-	4.382.979
FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	438.890	4.235.498	1.827.252	1.593.222	750.809	2.330.357
DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO	29.633	2.075	-	-	29.633	2.075
ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	269.231	4.626.750	2.327.585	2.240.793	-	2.655.188
QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	-	483	-	-	-	483
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	132.162	365.504	165.141	165.141	-	332.524
FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA, ASSOCIATIVIS	9.860.219	31.411.910	20.683.877	20.683.877	393.811	20.194.442
GESTAO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO	1.814.506	7.385.156	3.959.670	3.959.670	1.096.590	4.143.402
SISTEMA DE ESCRITURACAO DIGITAL DAS OBRIGACOES FISCAIS, PREV	-	44.435.038	43.773.800	42.294.525	-	2.140.513
GESTAO E APOIO OPERACIONAL AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	27.474	127.405	116.825	116.825	27.474	10.579
QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL - PROJOVEM TRABALHADOR	2.979.691	-	-	-	-	2.979.691
FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	259.282	189.303	42.554	42.554	186.820	219.212
CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	-	788.574	112.949	112.949	-	675.625

JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	-	3.048	-	-	-	3.048
CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	13.593.951	43.759.949	42.439.185	42.439.185	8.223.913	6.690.801
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	181.934	608.098	524.317	524.317	114.127	151.589
APOIO E FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	-	1.299.226	763.289	763.289	-	535.937
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	510.930	255.444	255.444	-	255.486
FOMENTO PARA A ORGANIZACAO E O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIM	160.000	-	-	-	-	160.000
TOTAL	**46.023.401**	**189.329.537**	**146.383.750**	**144.583.652**	**17.214.937**	**73.554.348**

Fonte: Siafi, valores em R$.

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

Restos a Pagar Processados	*Reinscritos*	*Inscritos*	*Pagos*	*Cancelados*	*Saldo*
Outras Despesas Correntes e de capital					
INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	-	27.404	27.404	-	-
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	-	15.266.520	15.266.520	-	-
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	77.131	1.503.002	1.579.179	33	920
ADMINISTRACAO DA UNIDADE	-	651.898	651.898	-	-
CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	-	857	857	-	-
CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	1.377.058	954.993	954.993	-	1.377.058
BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	7	171.092	170.391	-	708
REMUNERACAO A AGENTES FINANCEIROS	-	353.120	353.120	-	-
Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	-	118.027	118.027	-	-
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	326.896	128.128.847	128.008.654	-	447.089
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança	-	281.289	268.583	12.706	0
FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	-	1.290	1.290	-	0
ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	931	7.684.417	7.684.417	-	931
ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	-	64.276	7.009	-	57.267
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	-	131.721	131.721	-	-
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PUB	-	34.631	17.409	15.917	1.305
GESTAO DAS POLÍTICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	-	15.705.875	15.705.875	-	-
GESTAO DOS DIREITOS DOS POVOS INDIGENAS	750	-	-	-	750
GESTAO E APOIO OPERACIONAL AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	2.203	2.203	-	-
FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	-	1.672	1.672	-	-
TOTAL	**1.782.772**	**171.083.132**	**170.951.220**	**28.657**	**1.886.028**

Fonte: Siafi, valores em R$.

5.3 Execução Orçamentária

Ação	*Descrição*	*Dotação Atual*	*Empenhado*	*Liquidado*	*Pago*
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	4.294.533	-	-	-
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	2.848.958	2.162.538	2.141.628	2.141.628
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	14.121	-	-	-
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	297.796.395	-	-	-
2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes	9.467.381	9.200.000	9.200.000	9.200.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	199.819.717	179.246.214	134.276.115	134.276.115
20TP	Ativos Civis da União	1.348.526.614	1.010.790.283	941.809.464	917.468.323
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	34.148.000	30.037.784	22.849.686	21.900.905
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	1.120.788	828.351	491.725	488.284
21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	65.484.221	20.906.834	12.606.896	12.364.874
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	131.008.075	56.903.929	19.727.918	19.691.935
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	242.421.292	178.104.000	177.696.918	177.696.918
181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.787.861	1.374.549	1.300.322	1.300.322
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	87.191.822	65.386.342	62.300.810	62.300.810
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	76.701.315	58.294.664	36.059.178	35.901.266
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.960.978	1.960.978	1.302.351	1.302.351
643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	63.036.000	62.844.000	44.039.121	44.039.121
2000	Administração da Unidade	138.505.678	114.320.565	66.125.950	62.978.646
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11.126.299	9.536.120	9.349.630	9.349.630
4641	Publicidade de Utilidade Pública	13.570.372	-	-	-
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	116.869.929	81.747.295	69.889.311	69.001.354
Total		**2.847.700.349**	**1.883.644.446**	**1.611.167.022**	**1.581.402.483**

Fonte: Siop, valores em R$.

6 . DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

6.1. Geração Liquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa possibilitam avaliar as origens e aplicações dos recursos financeiros no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No terceiro trimestre de 2026, a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R$ -8.955.767 milhões, representando uma redução de 32% em relação ao mesmo período de 2025, cuja geração foi de R$ 13.216.859 milhões.

Esse resultado decorre, majoritariamente, das atividades operacionais, que contribuíram com R$ 1.689.136 milhões no exercício de 2026, evidenciando uma redução de 113% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Por outro lado, as atividades de investimento apresentaram um fluxo negativo de R$ 10.645.902 milhões, valor significativamente superior ao registrado no mesmo período de 2025, o que representa um aumento de 1771% na saída de caixa por essa atividade.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro, refletindo a capacidade da entidade de gerar caixa líquido por meio de suas operações e decisões de investimento.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*	*AV%*
Atividades Operacionais	1.689.136	(12.647.904)	(113%)	(19%)
Atividades de Investimento	(10.644.902)	(568.955)	1771%	119%
Total	**(8.955.767)**	**(13.216.859)**	(32%)	100%

Fonte: Siafi, valores em R$.

6.2. Atividades Operacionais

A variação verificada no grupo de Atividades Operacionais está relacionada, predominantemente, aos valores registrados nas rubricas de Transferências e Delegações, os quais refletem, em sua maior parte, as movimentações financeiras realizadas entre Unidades Gestoras vinculadas ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ademais, contribuíram para essa variação os pagamentos efetuados relativos a Sentenças Judiciais. Para maiores esclarecimentos, consultar a Nota 6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

6.3. Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em observância ao disposto no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no que se refere à obrigatoriedade de divulgação da conciliação entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, apresenta-se a seguir o demonstrativo referente ao 3º trimestre dos exercícios de 2026 e 2025.

No terceiro trimestre do exercício de 2026, a DFC evidencia um saldo inicial de R$ 138.467.217, ao qual se somam os ingressos líquidos provenientes das atividades operacionais (R$ 1.689.136) e se subtraem as saídas das atividades de investimento (R$ -10.644.902), resultando em uma geração líquida de R$ -8.955.767. Valor idêntico é observado na composição do ativo disponível no Balanço Patrimonial, sendo R$ 129.511.450 registrados na rubrica de Caixa de R$ 128.457.914 e R$ 1.053.536 na de Bancos.

O mesmo procedimento de conciliação pode ser observado no terceiro trimestre do exercício de 2025, no qual o saldo final da DFC, após as variações decorrentes das atividades operacionais e de investimento, totalizou R$ 111.702.738, valor compatível com os saldos registrados nas contas de Caixa (R$ 110.730.142) e Bancos (R$ 972.596) do Balanço Patrimonial.

Essa conciliação assegura a consistência entre as demonstrações contábeis e reforça a fidedignidade dos registros realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Demonstrativo	*Detalhamento*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	138.467.217	124.919.597
	Ingressos Operacionais	1.689.136	(12.647.904)
	Atividades de Investimento	(10.644.902)	(568.955)
	Atividades de Financiamento	-	-
	Subtotal	**129.511.450**	**111.702.738**
Demonstrativo	*Detalhamento*	*30/09/2026*	*30/09/2025*
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa	128.457.914	110.730.142
	Bancos	1.053.536	972.596
	Subtotal	**129.511.450**	**111.702.738**

Fonte: Siafi, valores em R$.

7 . BALANÇO FINANCEIRO

7.1 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), apurado no Balanço Financeiro em 30 de setembro de 2026, foi negativo em R$ 8.955.767. Esse resultado decorre da diferença entre os ingressos e os dispêndios orçamentários, extraorçamentários e de transferências financeiras do período, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Os principais componentes que influenciaram o resultado foram:

- Resultado orçamentário negativo de R$ 1.063.697.392, decorrente da diferença entre as receitas orçamentárias, de R$ 938.816.933, e as despesas orçamentárias, de R$ 2.002.514.326;
- Transferências financeiras líquidas positivas de R$ 951.262.241, correspondentes à diferença entre as transferências financeiras recebidas, de R$ 88.293.211.208, e as concedidas, de R$ 87.341.948.967;
- Resultado extraorçamentário positivo de R$ 103.479.385, resultante da diferença entre os recebimentos extraorçamentários, de R$ 779.141.530, e os pagamentos extraorçamentários, de R$ 675.662.146.

Em comparação com o mesmo período de 2025, quando o resultado financeiro foi negativo em R$ 13.216.859, observou-se uma redução de aproximadamente 32% no déficit financeiro, com melhora de R$ 4.261.092. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento das transferências financeiras líquidas e da reversão do resultado extraorçamentário negativo registrado no período comparativo, parcialmente compensados pela ampliação do déficit orçamentário.

A análise dos componentes evidencia que as transferências financeiras líquidas positivas contribuíram para compensar parcialmente o resultado orçamentário negativo. Ressalta-se que o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro não deve ser confundido com o resultado orçamentário nem, necessariamente, com a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, cuja apuração é demonstrada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Os valores apresentados devem ser conciliados com as respectivas demonstrações contábeis, de modo a assegurar a consistência entre o Balanço Financeiro, a DFC e o Balanço Patrimonial.

Resultado Financeiro	*30/09/2026*	*30/09/2025*	*AH%*
Receita Orçamentária	938.816.933	889.031.383	6%
Despesa Orçamentária	(2.002.514.326)	(1.433.935.870)	40%
Resultado Orçamentário	**(1.063.697.392)**	**(544.904.487)**	**95%**
Transferências Financeiras Recebidas	88.293.211.208	92.595.811.916	(5%)
Transferências Financeiras Concedidas	(87.341.948.967)	(91.886.717.973)	(5%)
Transferências Financeiras Líquidas	**951.262.241**	**709.093.944**	**34%**
Recebimentos Extraorçamentários	779.141.530	247.176.351	215%
Pagamentos Extraorçamentários	(675.662.146)	(424.582.666)	59%
Resultado Extraorçamentário	**103.479.385**	**(177.406.315)**	**(158%)**
Resultado Financeiro do Exercício	**(8.955.767)**	**(13.216.859)**	**(32%)**
Geração Líquida de Caixa	**(8.955.767)**	**(13.216.859)**	**(32%)**

Fonte: Siafi, valores em R$.

7.2 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação observada nas despesas orçamentárias é atribuída à realização de pagamentos relacionados às obrigações com o Ministério da Previdência Social e Ministério do Trabalho.

7.3 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada no grupo de Transferências e Delegações decorre, predominantemente, das movimentações financeiras realizadas entre as Unidades Gestoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e os órgãos vinculados.

Tais variações correspondem às transferências intraórgão, cujos registros patrimoniais são impactados por operações financeiras de repasse e descentralização de créditos, sem impacto efetivo sobre o resultado econômico da entidade.

Para informações mais detalhadas sobre a composição e natureza dessas variações, recomenda-se a consulta à Nota 6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

7.4 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação registrada no resultado financeiro entre os exercícios decorre, principalmente, do aumento na inscrição de Restos a Pagar, bem como da elevação nos pagamentos efetuados a título desses passivos.

Tais movimentações impactam diretamente o fluxo financeiro do exercício, contribuindo para a oscilação entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes, conforme evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro.